



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2021

Contrato Aditivo nº **047/2026**

Processo Administrativo nº 3.804/2026, anexado ao de nº 36.055/2020 – Pregão nº 318/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA PRAÇAS DIGITAIS**

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.094/0001-87, sediada na Av. Monteiro Lobato nº 454, Conj. 104, Macedo, Guarulhos/SP por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 12 de março de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo, prorrogando de forma excepcional o prazo contratado por mais 03 (três) meses de **12/03/2026 à 11/06/2026**, mantendo-se os valores contratados, sem aplicação de reajustes, conforme abaixo disposto:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Total 3 meses
01	PONTO DE ACESSO WI FI – HOTSPOTS – com gerencia centralizada em nuvem e infraestrutura física.	Pontos	38	R\$ 575,50	R\$ 21.869,00	R\$ 65.607,00
01 Aditivo nº 363/21	PONTO DE ACESSO WI FI – HOTSPOTS – com gerencia centralizada em nuvem e infraestrutura física.	Pontos	03	R\$ 575,50	R\$ 1.726,50	R\$ 5.179,50
01 Aditivo nº 135/24	PONTO DE ACESSO WI FI – HOTSPOTS – com gerencia centralizada em nuvem e infraestrutura física.	Pontos	03	R\$ 575,50	R\$ 1.726,50	R\$ 5.179,50
01 Aditivo nº 123/25	PONTO DE ACESSO WI FI – HOTSPOTS – com gerencia centralizada em nuvem e infraestrutura física.	Pontos	03	R\$ 575,50	R\$ 1.726,50	R\$ 5.179,50
Total					R\$ 27.048,50	R\$ 81.145,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estipulada cláusula resolutive do presente contrato, quando for concluído o procedimento licitatório para nova contratação deste objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA aceita e acorda expressa e irrevogavelmente que a contratação do objeto decorrente da nova licitação ensejará a resolução deste Contrato sem qualquer indenização, restituição de valores ou aplicação de eventuais multas contratuais pela resolução antecipada.

CLÁUSULA QUARTA: Considera-se rescindido o contrato na data imediatamente anterior à de início da vigência do novo contrato, da qual a atual CONTRATADA será comunicada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: A contratada deverá prorrogar a garantia contratual no valor total de **R\$ 16.229,10 (dezesesseis mil duzentos e vinte e nove reais e dez centavos)**, para o período prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 04 de março de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP
Contratada**

Testemunhas: